

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CONSELHO SUPERIOR DA POLICIA CIVIL-CSPC

## DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 37/2022

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões do Centro Integrado de Comando e Controle-CICC (CIOPS), no dia 31 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo n°	Assunto	Interessado	Relator
31/023.282/22	Alteração LC 114/05 (criação	PCMS	Comissão: Odorico Ribeiro de
	cargo Agente Pol. Jud.		Mendonça e Mesquita, Devair
	Especialista)		Aparecido Francisco e Vagnaldo
	_		Alvarenga do Amaral

**DO RELATÓRIO:** lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

**DO VOTO:** "(...) esta Comissão Especial se apresenta contrária à alteração legislativa para criação do cargo de Agente de Polícia Judiciária Especialista, nas funções de Capelão, Psicólogo e Assistente Social, pelos fundamentos explicitados. No entanto, reconhece a necessidade da estruturação e ampliação do excepcional trabalho já desenvolvido pelos servidores da CEAPOC/DRAP/DGPC e manifesta apoio à regulamentação do artigo 251, da LC n. 114/2005, assim como à contratação de profissionais através de Termo de Credenciamento, se necessário. No mesmo sentido, não se opõe à promoção de compensação aos servidores da CEAPOC/DRAP/DGPC, por meio de ato administrativo, observados os permissivos legais".

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **INDEFERIMENTO** da alteração legislativa, acolhendo o voto da comissão, os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Márcio Rogério Faria Custódio, Wellington de Oliveira, Lupérsio Degerone Lúcio, Jairo Carlos Mendes, Edilson dos Santos Silva, Marilda do Carmo Rodrigues, Mário Donizete Ferraz Queiroz, Clemir Vieira Júnior, Jorge Razanauskas Neto, Rogério Fernando Makert Faria, Evandro Luiz Banheti Corredato, Rodrigo Guiraldelli Yassaka, Suzimar Batistela, Glória Setsuko Suzuki e Cláudio Rogério Cabral Ribeiro.

Campo Grande, 31 de maio de 2022.

Roberto Gurgel de Oliveira Filho Delegado de Polícia Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil